



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

ANEXO II - PROGRAMAS – PLANO DE METAS/ INVESTIMENTOS - L.D.O EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA: 0101 – PROCESSO LEGISLATIVO

ÓRGÃO	01	PODER LEGISLATIVO	
UNIDADE	0101	CÂMARA MUNICIPAL	
ATIVIDADE	01.031.0101-2		
NOME/ATIVIDADE	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
META	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet ; Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajardinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; Atender despesas de salários, encargos patronais, do legislativo municipal, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;		
Produto Esperado	Desenvolver com aptidão as obrigações do legislativo municipal		
Unidade de medida	Sessão Legislativa	Quantidade	30
		VALOR PREVISTO DA ATIVIDADE	850.000,00
PROJETO	01.031.0101.1		
NOME/PROJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
META	Reforma e melhoria da sede da Câmara Municipal de Vereadores , bem como, ampliação do prédio em aproximadamente mais 70,0m2.)		
Produto Esperado	Proporcionar melhores condições de atendimento ao público		
Unidade de medida	Obra	Quantidade	01
		VALOR PREVISTO DO PROJETO	50.000,00

PROGRAMA: 0401 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0201	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	04.122.0401-2		
NOME/ATIVIDADE	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
META	Coordenar e desenvolver atividades, projetos e Programas ligados ao Gabinete do Prefeito e demais setores da Administração Municipal; implementar as políticas públicas junto aos órgãos federal e estadual; viabilizar projetos e programas visando o crescimento do município e o interesse público e o bem estar da população; tem como incumbência fazer a conexão entre a Administração Municipal, inclusive o Prefeito Municipal, com os municípios, entidades e associações de classe; o atendimento e encaminhamento de pessoas que procuram o Prefeito Municipal para consultas ou reivindicações; coordenar as relações institucionais entre o Poder Executivo Municipal e os demais Poderes Públicos em todas as esferas de governo; coordenar as relações político-administrativas do Município com outros entes		



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

	públicos e com entidades privadas e/ou governamentais; obter, elaborar e prestar as informações requeridas pela Câmara Municipal; manter permanente a organização do Sistema Municipal de Defesa Civil, provendo-o dos meios materiais e dos recursos humanos necessários a seus fins. Também compete assessorar o Prefeito Municipal na formulação, execução e controle das políticas públicas; fiscalizar as atividades desempenhadas pelos órgãos subordinados ao Prefeito Municipal; sugerir e executar medidas de eficiência na consecução do interesse público, realizar a defesa dos interesses e direitos dos consumidores; e outras atividades correlatas e/ou que forem determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal. Atender despesas de salários, encargos patronais, do gabinete, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, outros materiais, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da administração, equipamentos, mobiliários, material de expediente, gráfico e outras despesas afins,		
Produto Esperado	Atendimento de todos os setores da Prefeitura Municipal e em especial dos projetos voltados ao público		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
VALOR PREVISTO DA ATIVIDADE			340.000,00
UNIDADE	0202	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0401-2		
NOME/ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS		
META	Divulgação e Publicação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; acompanhar e assessorar Prefeito Municipal em suas relações públicas, preparar o expediente a ser assinado pelo Prefeito para qualquer finalidade, acompanhar, divulgar e registrar a presença do Prefeito Municipal em eventos, visitas e compromissos oficiais, divulgar os eventos e reuniões que sejam promovidos pela Municipalidade, bem como providenciar a divulgação de todas as informações que sejam de interesse da coletividade em relação ao Poder Executivo Municipal; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;		
Produto Esperado	Alcançar a população com a divulgação dos atos oficiais		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
VALOR PREVISTO DA ATIVIDADE			180.000,00
UNIDADE	0203	ASSESSORIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0401-2		
NOME	ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GABINETE		
META	Assessorar administrativamente o Prefeito Municipal através das unidades administrativas que o integram nas atividades próprias do Gabinete; manter o Prefeito informado sobre o noticiário de interesse da Administração e assessorá-lo em suas relações públicas; providenciar a publicação de atos oficiais emanados pelo Prefeito; controlar o uso de veículos que estão a serviço do gabinete; incumbir-se das correspondências do Prefeito; promover o atendimento de autoridades e do público em geral; formular e implementar, em conjunto com os demais órgãos da administração, a política de informatização dos serviços públicos; promover a comunicação social do Governo Municipal; o assessoramento ao Prefeito em suas relações públicas, funções sociais e de cerimonial; acompanhar, junto as repartições municipais a marcha das providências determinadas pelo Prefeito; coordenar os contatos do Prefeito com entidades públicas e privadas, segundo a sua orientação; preparar o expediente a ser assinado pelo Prefeito; preparar e providenciar a expedição de ofícios, circulares, instruções e recomendações emanadas do Prefeito Municipal e de interesse da Administração Municipal, promovendo os contatos com os vereadores, recebendo, encaminhando e providenciando a solução de assuntos de interesse da municipalidade. ; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;		
Produto Esperado	O entrosamento com os demais setores da Prefeitura		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
VALOR PREVISTO DA ATIVIDADE			70.000,00
UNIDADE	0204	ASSESSORIA JURÍDICA	
ATIVIDADE	04.122.0401-2		
NOME/ATIVIDADE	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
META	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de		



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

	fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; execução de consultoria e assessoria jurídica ao Chefe do Executivo Municipal; execução da consultoria e assessoria jurídica ao Chefe do Executivo Municipal; a emissão de pareceres sobre a constitucionalidade e legalidade de proposições e atos administrativos; a prestação de auxílio na elaboração de projetos de lei, decretos, portarias e demais atos administrativos; o acompanhamento da tramitação de proposições no Legislativo municipal; a realização de estudos visando à adequação da legislação municipal à realidade e às necessidades da administração; promover a desapropriação, por vias judiciais ou amigáveis, de bens declarados de utilidade pública ou de interesse social; exercer, direta ou indiretamente, as atividades de defesa judicial e administrativa; promover a execução da dívida ativa do Município; representar o Município de Coronel Domingos Soares, nas causas que este venha a figurar como autor, réu, assistente ou interveniente; Orientar o Controle Interno para a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros e demonstrações contábeis; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis material de expediente, livros e outros afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da administração, aquisição de equipamentos e outras despesas afins;		
Produto Esperado	Estabelecer a eficiência e a legalidade nos serviços públicos prestados		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
VALOR PREVISTO DA ATIVIDADE			150.000,00

PROGRAMA: 0402 – APOIO ADMINISTRATIVO

ORGÃO	03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0301	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
ATIVIDADE	04.122.0402.2		
NOME/ATIVIDADE	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
META	Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Coronel Domingos Soares, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município; Coordenar a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município e Lei pertinentes; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Coronel Domingos Soares; Acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, materiais afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores a serviço da administração, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins.;		
Produto Esperado	Apoio Administrativo		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			80.000,00
ORGÃO	04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0401	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

ATIVIDADE	04.122.0402-2		
NOME/ATIVIDADE	ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS – RH		
META	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Departamentos e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o desenvolvimento de suas funções; . Atender despesas de precatórios e acordos trabalhistas, Recrutar os servidores para alocação em determinados departamentos; encaminhar e buscar a resolução de questão administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial,jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Implantar e Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico; Viabilizar e implantar sistema de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a acolhida de novos servidores; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão da bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins.;		
Produto Esperado	Apoio Administrativo		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			150.000,00
UNIDADE	0402	COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	04.122.0402-2		
NOME/ATIVIDADE	MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
META	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete do Departamento de Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Manter as atividades da Junta do Serviço Militar, ITR, Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações dos Conselhos Municipais; Destinar recursos para apoiar entidades municipalistas, como: AMSOP, AMP, CMN, e Outras; Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade. Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwarewares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso dos departamentos municipais; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. ; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral e outras despesas afins de conformidade com a legislação vigente.		
Produto Esperado	Desenvolver de maneira eficiente e eficaz todos os atos administrativos do Município.		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			750.000,00
UNIDADE	0403	DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ATIVIDADE	04.122.0402-2		



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

NOME/ATIVIDADE		ATIVIDADES DE COMPRAS, LICITAÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
META		Manter as atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados aos departamentos afins. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender os departamentos, assessorias e municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Coronel Domingos Soares. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONSV e Mural do Tribunal de Contas. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de expediente, gráficos e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da administração, aquisição de mobiliários, e outras despesas afins;	
Produto Esperado		Apoio Administrativo	
Unidade de Medida		Outras Unidades de Medida (mês)	Quantidade 12
		TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE	
		350.000,00	
UNIDADE	0404	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
ATIVIDADE		04.122.0402-2	
NOME/ATIVIDADE		ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	
META		Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso dos diversos departamentos do Município; Monitorar e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, controle de frotas, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar seguro dos prédios públicos e frota municipal. Acompanhar os serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Adquirir terrenos/imóveis para implementação de infraestrutura da administração municipal e atender o interesse público; Realizar a reprodução de documentos. Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza e serviços gerais. Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, serviços, aquisição de mobiliário, equipamentos, material gráfico, de expediente e afins	
Produto Esperado		Proporcionar a expansão patrimonial.	
Unidade de Medida		Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade 12
		TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE	
		80.000,00	

PROGRAMA: 0403 – GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0501	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
ATIVIDADE		04.123.0403-2	
NOME/ATIVIDADE		ATIVIDADES FINANCEIRAS E CONTÁBVEIS	
META		Manter rigorosamente em dia o controle de saldos das contas em estabelecimentos de créditos movimentadas pelo Município; a responsabilidade pela elaboração de relatórios, atualizações e informações relativas ao SIM-AM - Sistema de Informações Municipais e acompanhamento mensal; SIM-LRF - Sistema de Informações	



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

	Municipais inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, SISTN - Sistema de Informações - Secretaria do Tesouro Nacional, SICONS, SIOPE e SIOPS e - Sistema de Informações do Orçamento Público de Saúde, HOME PAGE TCU - Informações transmitidas à Página do Tribunal de Contas da União; manter e verificar os registros e controles contábeis e financeiros; executar a escrituração do movimento de entrada e saída de valores; emissão e controle da nota de empenho; responsável pelo controle e acompanhamento e Prestação de Contas dos recursos recebidos pela municipalidade via Convênios Públicos Operacionais, encaminhamento de cópias dos Convênios para os setores requerentes, controle do prazo de vigência e solicitação de prorrogações e aditivos; manter em arquivo, controlar e elaborar as Prestações de Contas dos Convênios Públicos e Auxílios em geral concedidos ao Município ou pelo Município, com observação da rigorosidade quanto ao prazo de vigência e acompanhamento dos processos em andamento perante os Tribunais de Contas do Estado e da União; analisar e atualizar aos setores quanto à legislação pública orientadora das ações contábeis; orientação dos setores do município quanto aos procedimentos exigíveis pela legislação; repasse de informações e atualização contábil permanente; definir e supervisionar o processo de planejamento global das atividades orçamentárias do Município, propondo ações que visem assegurar os objetivos e as metas estabelecidas; executar, acompanhar e controlar as atividades orçamentárias, de administração financeira e de contabilidade da Secretaria de Contabilidade; consolidar as informações das atividades, projetos e programas das unidades administrativas do Município para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPA e dos Relatórios Gerenciais; conferir e encaminhar relatórios aos setores competentes, execução e elaboração de Balancetes de verificação, Balanço Patrimonial Anual Prestação de Contas Anual; Acompanhar e emitir as conciliações bancárias. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, gráfico, de expediente e afins passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da administração, aquisição de equipamentos de informática e outros e mobiliário em geral.		
Produto Esperado	Controle eficiente e eficaz		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
TOTAL PREVISTA DA ATIVIDADE			550.000,00

PROGRAMA: 0404 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

ÓRGÃO	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0502	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
ATIVIDADE	04.129.0404-2		
NOME/ATIVIDADE	ATIVIDADES DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
META	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Divisão, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, dotar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pró-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Acompanhar as DFC's; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS, mediante a contratação de assessorias ou com pessoal do quadro; Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Coronel Domingos Soares; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atribuições; ; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral e outras despesas afins de conformidade com a legislação vigente.		
Produto Esperado	O controle eficaz e o aumento das receitas do Município		
UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
TOTAL DA ATIVIDADE			195.000,00

PROGRAMA: 0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

ÓRGÃO	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	0601	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

ATIVIDADE	08.244.0801-2		
NOME/ATIVIDADE	MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AÇÃO SOCIAL		
META	O Departamento de Ação Social é de primordial importância, pois, o órgão é o responsável pela coordenação geral do Sistema Municipal; co-financiamento da Política de Assistência Social; formulação da Política Municipal; organização e gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados; definição de padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; articulação com outras políticas públicas de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social; supervisão, monitoramento e avaliação das ações de âmbito local; coordenação da elaboração de programas e projetos de assistência social no seu âmbito; acompanhamento e avaliação do Benefício de Prestação Continuada; elaboração do Relatório de Gestão; elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Melhoria na qualidade do espaço de trabalho e atendimento, visto que é no órgão gestor que acontece a formulação e execução da Política de Assistência Social no Município. Apoio aos Conselhos Municipais na área social; Organização e realização das Conferências Municipais de Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente, juntamente com seus respectivos Conselhos Municipais, a fim de decidir as prioridades nas políticas públicas nos próximos anos destas áreas e desenvolver o Plano Plurianual. Também serão realizadas reuniões mensais com os conselhos. Parceria com os conselhos no que tange solução para situações que surgem no meio familiar e social que podem vulnerabilizar os integrantes da família; implementar e acompanhar os Programas Luz Fraterna; Tarifa Social da Sanepar e Leite Das Crianças e outros; Realizar visita domiciliar ao maior número de usuários possíveis para que este indivíduo possa ser atendido de acordo com suas reais necessidades e encaminhados quando necessário; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, serviços, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da administração, serviços de manutenção e reparos de veículos, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e outras despesas afins;		
Produto Esperado	Atender na medida do possível as pessoas em situações de risco social e diminuir a taxa de pessoas necessitadas.		
Unidade de Medida	Pessoas Assistidas	Quantidade	4.015
		TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE	480.000,00
UNIDADE	0602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0801-2		
NOME/ATIVIDADE	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ASSISTENCIAS AOS IDOSOS		
META	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários; Apoiar atividades definidas em Lei Municipal para grupos de idosos legalmente constituídos, através de convênios com o Município de Coronel Domingos Soares; Serão organizadas viagens culturais para o público idoso que participar dos grupos e, em conjunto com o esporte, serão realizadas atividades esportivas e físicas de acordo com a faixa etária do público. Também será realizada uma gincana anual para este público com diferenciadas atividades buscando sempre a integração e o lazer dos mesmos. Contribuir com a melhoria da qualidade de vida deste público prioritário conforme o Estatuto do Idoso; A Política de Assistência Social constitui em seu público usuário cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. Dentro deste quadro, observa-se a importância de existir uma constante integração com os mais diferenciados grupos da sociedade, onde podem ser observados, encaminhados e trabalhados os mandatários da Política de Assistência Social. Articulação com sindicato dos trabalhadores rurais, associações, comunidades, clube de mães, Associação dos Servidores Municipais, PROVOPAR, APAE e igrejas para a promoção social dos usuários da assistência.;		
Produto Esperado	Trabalho continuado com os idosos, clubes de mães e entidades		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
		TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE	120.000,00
UNIDADE	0601	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0801-2		
NOME/ATIVIDADE	APOIO SOCIAL À PESSOAS CARENTES		
META	Os benefícios eventuais pertencem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) , de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. No município, cestas básicas, gêneros alimentícios, auxílio aluguel, auxílio moradia, auxílio material de construção em casos emergenciais, auxílio funeral, documentação pessoal, passagens, hospedagens, vestuário, kit escolar, enxoval básico para gestantes carentes e auxílio natalidade são		



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

	ofertados conforme apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV e outras despesas afins.		
Produto Esperado	Diminuir o sofrimento das pessoas carentes e necessitadas, bem como atender as famílias de baixa renda, por ações de assistência social.		
Unidade de Medida	Pessoas Assistidas	Quantidade	1.810
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			100.000,00
UNIDADE	0601	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROJETO	08.244.0801-1		
NOME/PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES DA AÇÃO SOCIAL		
META	Construção de um Centro de Convivência de Idosos na sede do município, visando à manutenção dos grupos da Terceira Idade e busca de novos integrantes idosos que queiram participar, estimulando a convivência, socialização e melhoria do psicossocial; Conclusão da Sede própria do Departamento de Ação Social, visando Melhoria na qualidade do espaço de trabalho e atendimento da população; Construção de muros no CRAS.		
Produto Esperado	Melhorar o atendimento da população		
Unidade de Medida	Obra	Quantidade	02
TOTAL PREVISTO DO PROJETO			100.000,00

PROGRAMA: 0802 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ÓRGÃO	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	0602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE	08.243.0802-6	
NOME/ATIVIDADE	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
META	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existente; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Departamento Municipal de Ação Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinadas às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianças e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de	



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

	convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho, enfim, desempenhar todas as atividades e diretrizes dos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Programa Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Geração de Trabalho e Renda, Atendimento e Coordenação da Casa Lar, Cursos para Adolescentes, Cadastro Único, Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos, Atendimentos Específicos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, material gráfico, de expediente, kit/uniformes, kit/escolar e outras despesas afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com, alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços afins, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral.		
Produto Esperado	Atender as famílias e a erradicação do trabalho infantil, com a execução de projetos e programas sociais.		
Unidade de Medida	Famílias Beneficiadas	Quantidade	840
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			430.000,00
UNIDADE	0602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.243.0802-6		
NOME/ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
META	Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo, combustíveis, passagens, a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver ações atendendo as diretrizes em atendimento a criança e do adolescente de conformidade com a legislação vigente e todas as despesas afins para manutenção das atividades do Conselho.		
Produto Esperado	Atendimento de crianças e adolescentes através do desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			150.000,00

PROGRAMA: 1001 – PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

ORGÃO	07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0701	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SAÚDE	
PROJETO	10.301.1001-1		
NOME/PROJETO	BLOCO INVESTIMENTOS - CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
META	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade e construção de novas UBSs com aproximadamente 100,0m2 cada nas seguintes localidades: 27 de Outubro, Iraras, Pirapó e Chico André; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades Básicas de Saúde; Realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do Departamento de Saúde. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto Esperado	Haverá um aumento de espaço físico e com isso melhor e mais amplo atendimento da população.		
Unidade de Medida	Obras	Quantidade	Construção 01 Ampliação 01 Manutenção 05
TOTAL PREVISTO DO PROJETO			100.000,00
UNIDADE	0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.1001-2		
NOME/ATIVIDADE	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS		
META	Dotar de recursos para atendimento de pacientes através de ações especializadas, com consultas, serviço de apoio a pacientes, diagnósticos e terapia de média complexidade, compra de medicamentos, insumos laboratoriais, insumos odontológicos, suplementação alimentar, materiais de expedientes e prestação de serviços especializados em urgência/emergência, odontologia e outras especialidades medicas, transporte de pacientes e serviços de apoio em Curitiba e outras despesas previstas no acordo, de conformidade com a legislação vigente		



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

Produto Esperado	Atendimento de pacientes através de ações especializadas em consórcio intermunicipal de saúde.		
Unidade de Medida	Pessoas Atendidas	Quantidade	3.256
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			480.000,00
UNIDADE	0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.302.1001-2		
NOME/ATIVIDADE	BLOCO PMAC - ATIVIDADES O CONSÓRCIO CIRUSPAR		
META	Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre o município e o consórcio, para manter as atividades do SAMU de conformidade com a legislação vigente		
Produto Esperado	Dar atendimento conforme as normas vigentes		
Unidade de Medida	Parcelas	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			100.000,00
UNIDADE	0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.302.1001-2		
NOME/ATIVIDADE	BLOCO PMAC – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE		
META	Manter e implementar ações de atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudióloga; Manter e implementar as ações dos serviços especializados de saúde pública com prestadores privados, para desenvolver os serviços de consultas, exames especializados, atendimento hospitalar eletivos de urgência e emergência, em parceria com a União e Estado, dentro das normas e legislação vigentes; Dar ênfase nos trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT); Manter contrato com o hospital de Palmas e convenio com o Departamento de Saúde de Palmas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, a aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins;		
Produto Esperado	Dar atendimento conforme as normas vigentes		
Unidade de Medida	Parcelas	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			1.260.000,00
UNIDADE	0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.1001-2		
NOME/ATIVIDADE	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SAÚDE		
META	Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos as divisões do Departamento de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos; Acompanhar os encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; Realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o Departamento Municipal de Saúde com veículos apropriados e adequados; Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Estabelecer parcerias em projetos de outros departamentos que realizam interface com a saúde; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos, insumos, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, serviços diversos para atendimento de ações de saúde pública, a aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins;		
Produto Esperado	Coordenação e manutenção de todas as ações do departamento de saúde.		
Unidade de Medida	Pessoas Atendidas	Quantidade	5.060



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			1.550.000,00
UNIDADE	0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.1001-2		
NOME/ATIVIDADE	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -- ESF		
META	Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar a estratégia saúde da família; planejar, gerenciar, coordenar ações de prevenção coletiva em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, terceira idade; promover a inter-setorialidade e parcerias aos interesses da saúde pública; participar da efetivação de pactos para metas de gestão de saúde do Município; participar do processo de implantação das políticas de saúde pública, contribuindo com dados dos Sistemas de Informações vigentes da competência de ações coletivas ou grupos específicos, tais como: Sistema de Informações da Atenção Básica – SIAB, Sistema de Informações de Hipertensos e Diabéticos – HIPERDIA, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN entre outros; coordenar equipes envolvidas em ações de promoção e prevenção; garantir a ética profissional e o sigilo de informação de interesse do usuário. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, Kits/campanhas educativas/preventivas de saúde, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, ampliação e melhoria da frota de veículos da saúde e demais despesas afins.		
Produto Esperado	Manutenção das atividades do Programa .		
Unidade de Medida	Famílias Atendidas	Quantidade	1.813
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			450.000,00
UNIDADE	0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.1001-2		
NOME/ATIVIDADE	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA – ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – EACS		
META	Implementar e ampliar o Programa de Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - PACS ; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de agentes comunitários para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;		
Produto Esperado	Manutenção das atividades do Programa .		
Unidade de Medida	Pessoas Atendidas	Quantidade	3.460
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			295.000,00
UNIDADE	0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.1001-2		
NOME/ATIVIDADE	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL		
META	Coordenar as atividades dos profissionais da área odontológica; viabilizar através de encaminhamentos previamente discutidos, melhorias no setor odontológico; solicitar e promover o controle de estoque de material de consumo, para o bom funcionamento dos serviços de odontologia; realizar o atendimento odontológico dentro do sistema de saúde do Município; Implementar e ampliar as ações do Programa Saúde Bucal; Ampliar as ações do Programa Saúde Bucal, com foco na promoção, prevenção e vigilância das famílias da sede e interior do Município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, medicamentos, insumos, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, campanhas preventivas educativas de saúde bucal, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, demais despesas afins.		
Produto Esperado	Manutenção das atividades do Programa .		
Unidade de Medida	Pessoas Atendidas	Quantidade	2.450
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			295.000,00
UNIDADE	0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.1001-2		
NOME/ATIVIDADE	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO		
META	Estabelecer parcerias em projetos de outros Departamentos que realizam interface com a saúde; Implementar as ações do PAB FIXO de conformidade com as normas do Programa; Aderir ao Programa Saúde na Escola-PSE do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Implementar as ações do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, medicamentos básicos, insumos, material de expediente, material gráfico, outros afins, passagens, despesas de locomoção, serviços diversos de manutenção das ações de saúde, equipamentos de informática equipamentos em		



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins	
Produto Esperado		Manutenção das atividades do Programa .	
Unidade de Medida		Pessoas Atendidas	Quantidade
			4.150
		TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE	
			450.000,00
UNIDADE	0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE		10.304.1001-2	
NOME/ATIVIDADE		BLOCO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
META		Implementar e acompanhar as ações de vigilância Sanitária e Epidemiológica de acordo com as normas vigentes; Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Acompanhar todas as notificações relacionadas com animais peçonhentos; Realizar o controle de vetores para evitar as doenças endêmicas em especial a DENGUE; Implementar ações de VA - Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à ST - Saúde do Trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Manter e implementar as notificações de doenças de notificação obrigatória e realizar investigação das doenças e ações de monitoramento de óbitos e nascimentos de crianças; Manter e ampliar a cobertura das campanhas de vacinas em conjunto com a Estratégia da Família; Disponibilizar em conjunto com o Estado e União de insumos para o desenvolvimento Nacional de Imunização; Realizar um trabalho de prevenção no acompanhamento das doenças de agravos não transmissíveis; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, medicamentos, insumos, gráficos, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com campanhas preventivas/educativas de saúde, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, aquisição de veículos e outras despesas afins de conformidade com a legislação vigente.	
Produto Esperado		Melhorar a vigilância sanitária, eliminação e controle de focos de doenças que possam ocorrer no município.	
Unidade de Medida		Ações executadas	Quantidade
			292
		TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE	
			350.000,00
UNIDADE	0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE		10.303.0010.2	
NOME/ATIVIDADE		BLOCO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
META		Executar os procedimentos do bloco de assistência farmacêutica em usuários do Sistema Único de Saúde; administrar e controlar o estoque de medicamentos na farmácia; avaliar e fiscalizar as receitas para entrega de medicamentos aos pacientes, conforme prescrição médica; formular relatório ao superior hierárquico sobre o controle de estoque de medicamentos; zelar pelo patrimônio, bens e materiais do departamento municipal de saúde sob sua responsabilidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, campanhas preventivas educativas de saúde bucal, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, demais despesas afins.	
PRODUTO ESPERADO		Melhorar a execução do programa e o atendimento junto a população	
UNIDADE DE MEDIDA		Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade
			12
		TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE	
			90.000,00
UNIDADE	0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE		10.305.1001-2	



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

NOME/ATIVIDADE	GESTÃO SUS – AÇÕES DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA		
META	Coordenar o estabelecimento das diretrizes, normas e procedimentos para sistematização e padronização das ações de auditoria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; desenvolver a integração de ações e procedimentos de auditoria entre os três níveis de governo; orientar, coordenar e supervisionar técnica e administrativamente, a execução das atividades de auditoria na competência da Saúde Pública municipal; realizar auditoria operativa dos serviços de saúde do Município, avaliando se o procedimento solicitado condiz com o realizado em todos os seus aspectos; realizar auditoria analítica dos serviços de saúde, avaliando a qualidade do atendimento aos usuários dos SUS, a quantidade dos serviços realizados e a resolubilidade dos atendimentos, executando as devidas correções de acordo com as normas vigentes; emitir parecer conclusivo e relatórios gerenciais para instruir processos de ressarcimento junto ao Fundo Nacional de Saúde, de valores apurados nas ações de auditoria e informar o Diretor Municipal de Saúde sobre resultados obtidos por meio de atividades de auditoria; participar de programas de avaliação de morbidades, agravos e outros incidentes através de relatórios gerenciais, propondo programas e ações preventivas; propor e executar alterações que visem à melhoria da legislação ou das normas e procedimentos internos; instituir processo na área de sua competência e proferir despachos decisórios de sua alçada ou por delegação; receber contas dos serviços de saúde realizados no Município, de acordo com calendário previamente fixado; efetuar auditoria administrativa e financeira das contas dos serviços de saúde do Município; emitir AIH aos hospitais, mediante laudos previamente autorizados; manter controle de origem dos pacientes atendidos nos Municípios; manter contato com prestadores visando a correção de problemas administrativos e financeiros, junto às contas apresentadas; avaliar laudos de internações ocorridas em caráter de urgência e eletivas, autorizando-os ou não, de acordo com as normas vigentes; promover e manter o cadastro de profissionais e prestadores de serviços à saúde pública; participar, planejar e implementar a política de assistência à saúde, observados os princípios e diretrizes do Sistema de Saúde; programar as necessidades de recursos materiais, equipamentos, instalações, recursos humanos e submeter ao parecer do Diretor Municipal de Saúde; prestar cooperação técnica para a composição de equipes multidisciplinares e apoio à saúde pública; estabelecer metas, acompanhar e avaliar o desempenho de programas e projetos do sistema municipal de saúde; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, campanhas preventivas educativas de saúde bucal, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, demais despesas afins.		
Produto Esperado	Melhorar a execução do programa e o atendimento junto a população		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			150.000,00

PROGRAMA: 1201 – EDUCAÇÃO PARA TODOS

ORGÃO	08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0801	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR	
PROJETO	12.361.1201-1		
NOME/PROJETO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
META	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo: Construção/conclusão de 12 salas de aula na Escola Aurora Fabrício das Neves Tortelli na sede; Construção/conclusão de 01 quadra de esportes na sede; Construção/conclusão de 06 salas de aula e demais dependências na Escola Municipal Nossa Senhora Consoladora na localidade do Marcon; Ampliação da Escola Municipal Santana Perrett Carraro na localidade Ponte Chopim, Construção de 01 quadra poliesportiva junto a Escola Municipal Santana Perrett Carraro na localidade Ponte Chopim; Ampliação da Escola Municipal Iraras; Ampliação e Reforma na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças e obras complementares; Construção da escola Santa Rita de Cássia no Assentamento Chico André; Construção de refeitório e uma sala de aula na Escola Municipal Pedro ferreira de Almeida na localidade de Pedregulho; Construção de um refeitório na Escola Municipal Francisco Taques do Iratim; Ampliação e melhorias de salas de aulas e demais dependências da Escola Municipal Danilo Bordignon da localidade de 27 de outubro e outras reformas de unidades escolares que houver necessidades.		
Produto Esperado	A melhoria nas condições do ensino público municipal		
Unidade de Medida	Metros Quadrados (m2)	Quantidade	655,0m2
TOTAL PREVISTO DO PROJETO			200.000,00
UNIDADE	0801	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR	
ATIVIDADE	12.361.1201-2		
NOME/ATIVIDADE	MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL		
META	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil,		



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

<p>Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga;; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões;; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal – PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, combustíveis, materiais pedagógicos, gráficos, expediente, kits escolares para alunos carentes, kits/uniformes para alunos e outros afins, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos e mobiliário em geral.</p>				
Produto Esperado		Manutenção da oferta de vagas em quantidades suficiente para o ensino fundamental.		
Unidade de Medida		Alunos	Quantidade	1.198
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE				1.100.000,00
UNIDADE	0801	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR		
ATIVIDADE		12.361.1201-2		
NOME/ATIVIDADE		MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
META		Remuneração de profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício de docência; Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores; formação para professores; Equipar as escolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática; adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar com recursos do Fundeb conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material gráficos, pedagógicos, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos, e equipamentos em geral, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade ,aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral,		
Produto Esperado		Manutenção das atividades do ensino básico financiadas por recursos do fundeb.		
Unidade de Medida		Alunos	Quantidade	1.198
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE				2.960.000,00
UNIDADE	0803	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
ATIVIDADE		12.361.1201-2-		
NOME/ATIVIDADE		MANTER E IMPLEMENTAR O TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
META		Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar de alunos da rede escolar do ensino fundamental, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos, com recursos próprios do município, do estado e da união; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE		



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

		pelo Plano de Ações Articuladas – PAR do Município, tendo uma meta de 05(cinco) ônibus/ano. Efetuar serviços de manutenção e reformas dos veículos da frota do Transporte Escolar e Barco Escolar.	
Produto Esperado	Manutenção do transporte escolar de alunos do interior do município		
Unidade de Medida	Alunos Atendidos	Quantidade	758
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			1.100.000,00
UNIDADE	0801	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR	
ATIVIDADE	12.365.1201-2-		
NOME/ATIVIDADE	MANTER E IMPLEMENTAR O TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL		
META	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar de alunos da rede escolar do ensino pré-escolar, infantil/creches, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos, com recursos próprios do município, do estado e da união; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas – PAR do Município, tendo uma meta de 01(um) ônibus/ano. Efetuar serviços de manutenção e reformas dos veículos da frota do Transporte Escolar .		
Produto Esperado	Manutenção do transporte escolar de alunos do interior do município		
Unidade de Medida	Alunos Atendidos	Quantidade	
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			350.000,00
UNIDADE	0801	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR	
ATIVIDADE	12.361.1201-2-		
NOME/ATIVIDADE	MANTER E IMPLEMENTAR O TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO		
META	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; desenvolver ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos, com recursos próprios do município, do estado e da união; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas – PAR do Município, tendo uma meta de 02 (dois) ônibus/ano. Efetuar serviços de manutenção e reformas dos veículos da frota do Transporte Escolar.		
Produto Esperado	Manutenção do transporte escolar de alunos do interior do município		
Unidade de Medida	Alunos Atendidos	Quantidade	
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			240.000,00
UNIDADE	0804	DIVISÃO ACES QUALID PORTADORES DE NECESSIDADES	
ATIVIDADE	12.367.1201-2		
NOME/ATIVIDADE	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
META	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para na execução e manutenção de programas básicos de educação especial; subvencionar a APAE através de Convênios para desenvolver atividades da Escola Elenita Almeida Ferreira.		
Produto Esperado	Dar continuidade ao atendimento especial aos alunos da educação especial.		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			40.000,00
UNIDADE	0805	ASSESSORIA ORGANIZACIONAL EDUCACIONAL	
ATIVIDADE	12.364.1201-2		
NOME	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR		
META	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privados de conformidade com a legislação vigente.		
Produto Esperado	Oportunizar que o Aluno tenha condições de frequentar o Ensino Superior		
Unidade de Medida	Alunos atendidos	Quantidade	68
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			60.000,00



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

PROGRAMA: 1202 – EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE	0802	DIVISÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFANTIL	
Projeto/Atividade	12.365.1202-2		
NOME	MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES - ENSINO INFANTIL		
META	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; ; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, materiais gráficos, pedagógicos, de expediente, kist/escolares, kits/uniformes para crianças e outras despesas afins de conformidade com a legislação vigente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral,		
Produto Esperado	Manutenção dos centros de educação infantil		
Unidade de Medida	Alunos Atendidos	Quantidade	126
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			365.000,00
ATIVIDADE	12.365.1202-2		
NOME/ATIVIDADE	MANTER AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB		
META	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente		
Produto Esperado	Manutenção dos centros de educação infantil		
Unidade de Medida	Alunos	Quantidade	126
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			380.000,00

PROGRAMA: 1203 – MERENDA ESCOLAR

UNIDADE	0801	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR	
ATIVIDADE	12.306.1203-2		
NOME/ATIVIDADE	MANTER AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL		
META	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;		
Produto Esperado	Manutenção das atividades da merenda escolar		
Unidade de Medida	Alunos	Quantidade	1.198
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			375.000,00
ATIVIDADE	12.306.1203-2		
NOME/ATIVIDADE	MANTER AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR		



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

META	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino pré-escolar, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;		
Produto Esperado	Manutenção das atividades da merenda escolar		
Unidade de Medida	Alunos Atendidos	Quantidade	75
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			135.000,00
ATIVIDADE	12.306.1203-2		
NOME/ATIVIDADE	MANTER AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR – CRECHES		
META	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;		
Produto Esperado	Manutenção das atividades da merenda escolar		
Unidade de Medida	Alunos Atendidos	Quantidade	126
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			290.000,00

PROGRAMA: 1301 – PROGRAMA NOSSA CULTURA

ORGÃO	09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	0901	DIVISÃO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.1301-2		
NOME/ATIVIDADE	MANTER ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		
META	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com os departamentos afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais do Departamento de Cultura; organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; ; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto. Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral.		
Produto Esperado	Manutenção, promoção, divulgação e realização de eventos culturais		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			150.000,00
UNIDADE	0901	DIVISÃO DE CULTURA	
PROJETO	13.392.1301-1		
NOME/PROJETO	CONSTRUÇÃO CENTRO EVENTOS CULTURAL		
META	Construção de centro de cultura de aproximadamente 1000 m2 para dispor de espaço adequado para a comunidade em geral, realizar eventos, encontro, reuniões, apresentações, conferências e afins.		
Produto Esperado	Dispor de um espaço adequado para a comunidade em geral,		
Unidade de Medida	Obra	Quantidade	01
TOTAL PREVISTO DO PROJETO			50.000,00

PROGRAMA: 1501 – PROGRAMA NOSSA CIDADE



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

ORGÃO	11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA	
UNIDADE	1101	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
PROJETO	15.451.1501-1		
NOME/PROJETO	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS		
META	Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, Pavimentação com Pedras Irregulares, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; Construção, reforma de passeios/calçadas, visando a acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes, tanto em locais público de domínio do município, como em estabelecimentos privados de amplo acesso, substituição de calçamento e tapa buracos em ruas e vias públicas da cidade; reestruturação da rede pluvial com construção, reparos de galerias pluviais e bocas de lobo em ruas do perímetro urbano conforme necessidade		
Produto Esperado	Pavimentar e recapear vias urbanas do município.		
Unidade de Medida	Metros Quadrados (m2)	Quantidade	25.000m2 – asfalto 40.000m2 – calçamento 3.000m2 – Passeios/calçadas
TOTAL PREVISTO DO PROJETO			1.580.000,00
UNIDADE	1101	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
PROJETO	15.452.1501-1		
NOME	EXTENSÃO, MELHORIA DA REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
META	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos de ruas e avenidas do perímetro da cidade, distritos, Pedregulho e outras cpomunidades que houve neecessidades; . Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos distritos.		
Produto Esperado	Melhorias o sistema de iluminação pública.		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DO PROJETO			275.000,00
UNIDADE	1101	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
NOME/PROJETO	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
META	Viabilizar recursos junto aos órgãos do governo estadual e federal para construção da sede própria do terminal rodoviário municipal, com área aproximada de 400,0m2.		
Produto Esperado	Proporcionar mais conforto aos passageiros que utilizam o transporte para outras cidades e localidades.		
Unidade de Medida	Obra	Quantidade	01
TOTAL PREVISTO DO PROJETO			80.000,00
UNIDADE	1101	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
ATIVIDADE	04.122.1501-2		
NOME/ATIVIDADE	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
META	Destinar recursos para realizar melhorias do prédio do Paço Municipal, Conclusão e melhorias no Barracão/garagem do parque de máquinas, bem como de todos os prédios de propriedade do Município; construção de pontos de ônibus no Perímetro Urbano e na Zona Rural		
Produto Esperado	Objetivando o melhor atendimento da população nos diversos setores		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	05
TOTAL DO PROJETO			120.000,00
UNIDADE	1102	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
ATIVIDADE	15.452.1501-2		
NOME	MANTER ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO		
META	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de		



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

	materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, reperfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de área urbana para a implantação do Cemitério Municipal; Manter a Casa Mortuária; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral e outras despesas afins de conformidade com a legislação vigente.		
Produto Esperado	Manter todas as atividades do setor urbano do município.		
Unidade de Medida	Outras Unidade de Medidas (mês)	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			1.000.000,00

PROGRAMA: 1601 – PROGRAMA HABITAR BEM

ORGÃO	11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA	
UNIDADE	1101	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
PROJETO	16.482.1601-1		
NOME/PROJETO	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS		
META	Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Construir unidades habitacionais para o público jovem do interior, famílias de produtores e trabalhadores rurais, como incentivo à sua permanência na área rural, sendo todas construídas através de parcerias com o Governo Federal e Estadual, nas diversas modalidades ofertadas: associativo, fundo perdido, caução, crédito individual, casa rural, entre outras; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos no Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais.		
Produto Esperado	Construção de núcleos habitacionais de baixa renda visando a cobertura do déficit habitacional.		
Unidade de Medida	Unidades/Casas	Quantidade	60
TOTAL PREVISTO DO PROJETO			95.000,00

PROGRAMA: 1701 – SANEAMENTO BÁSICO GERAL

ORGÃO	13	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
PROJETO	17.512.1701-1		
NOME/PROJETO	IMPLEMENTAÇÃO SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
META	Elaborar projetos e implantação do sistema de rede de esgoto sanitários nas principais ruas e avenidas no perímetro urbano da cidade de Coronel Domingos Soares, em convênio com a União e Estado; Implantação e construção de sistemas de abastecimento de água, poços artesianos na área rural do Município em parceria com os governos da União e Estado. Execução da rede de água no poço artesiano na comunidade de Iraras.		



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

PRODUTO ESPERADO	Implantar sistema de rede de esgoto sanitário dentro do perímetro urbano.		
UNIDADE DE MEDIDA	km	Quantidade	5
	Unidade/Poços	Quantidade	3
TOTAL PREVISTO DO PROJETO			85.000,00

PROGRAMA: 1801 – PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

ÓRGÃO	13	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	18.541.1801-2		
NOME/ATIVIDADE	MANTER ATIVIDADES E MEIO AMBIENTE		
META	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários sobre meio ambiente; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente. Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc;; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Ampliação, revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes no viveiro municipal; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes, Prestar apoio técnico para as atividades de meio ambiente; Desenvolver projetos para implantação de Parques e áreas verdes; de preservação ambiental; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.		
Produto Esperado	Manter e apoiar todas as atividades voltadas ao meio ambiente		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			155.000,00
UNIDADE	1301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.452.1501.2		
NOME A ATIVIDADE	MANTER E IMPLEMENTAR A COLETA DE LIXO		
META	Coletar 100% do lixo doméstico produzido nas residências e estabelecimentos comerciais do município,Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras nas esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.		
Produto Esperado	Realizar 100% da coleta de lixo em todas as residências e estabelecimentos comerciais do município		
Unidade de Medida	Mês	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DO PROJETO			380.000,00
UNIDADE	1301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
Projeto/Atividade	18.541.1801-1		
NOME	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
META	Implementar o sistema de distribuição de resíduos orgânicos e sólidos, com a melhoria na coleta de lixo e tratamento adequado.		
Produto Esperado	Melhorias na coleta de lixo e tratamento adequado.		
Unidade de Medida	Obra	Quantidade	01
TOTAL PREVISTO DO PROJETO			35.000,00

PROGRAMA: 2001 – PROGRAMA NOSSA AGRICULTURA MAIS FORTE



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

ORGÃO	12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UNIDADE	1201	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO	
PROJETO	20.606.2001-1		
NOME/PROJETO	PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA		
META	Aquisição de 03 (três) patrulha agrícola de assistência mecanizada, composta de todos os implementos agrícolas necessários, 01 (uma) escavadeiras, 01 (uma) retroescavadeira, (01) trator de esteira		
Produto Esperado	Aquisição de equipamentos visando a formação de patrulha agrícola municipal		
Unidade de Medida	Patrulha/Equipamentos	Quantidade	05
		TOTAL PREVISTO DO PROJETO	150.000,00
UNIDADE	1201	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO	
ATIVIDADE	20.606.2001-2		
NOME/ATIVIDADE	ATIVIDADES DE AGRICULTURA, FOMENTO E PECUÁRIA		
META	<p>Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, com pedras irregulares ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como; Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georeferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovinocaprinocultura, bovinocultura; com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município (trator de esteiras, escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar apoio técnico; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores, aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Promover, em conjunto com o Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a Emater/PrAtender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente</p>		
Produto Esperado	Objetivar o desenvolvimento, o aumento e a diversificação de renda do produtor rural.		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
		TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE	1.250.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

PROGRAMA: 2201 – PROGRAMA MAIS EMPREGOS

ÓRGÃO	14	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
UNIDADE	1401	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
PROJETO	22.661.2201-1		
NOME/PROJETO	APOIO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
META	Executar infraestruturas (barracões); Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Pavimentação, cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço.etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em leis e construir novos barracões industriais; concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: embutidos, laticínios, peixes, , derivados das principais espécies aqui produzidas; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes;		
Produto Esperado	Dar total apoio ao desenvolvimento econômico, priorizar ações que beneficiem o surgimento e a expansão de pequenos negócios .		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
		TOTAL PREVISTO DO PROJETO	220.000,00
UNIDADE	1401	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
ATIVIDADE	22.661.2201-2		
NOME/ATIVIDADE	MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO IND/COMÉRCIO		
META	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico na área industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município; ; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitativas oficiais em visita ao município; Propiciar a participação da indústria local em feiras e exposições; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial de Coronel Domingos Soares e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feiras exposições; Realização da EXPOCEL; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o SENAI, SESI, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricitista, marceneiro motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia e outros. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente		
Produto Esperado	Manter e apoiar as atividades do departamento de indústria e comercio, através de programas específicos .		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
		TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE	200.000,00

PROGRAMA: 2301 – PROMOÇÃO AO TURISMO

ÓRGÃO	09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	0903	DIVISÃO DE TURISMO	
PROJETO	04.695.2301-1		
NOME/PROJETO	INFRAESTRUTURA DE ÁREAS TURÍSTICAS		
META	Construção de 02 (dois) portais nas duas entradas principais da cidade; Desenvolver projeto para a implantação de área de lazer junto a Prainha do Alagado, proporcionando melhor qualidade de vida para a população do município de Coronel Domingos Soares e região, fomenta, incentivar e viabilizar projetos de desenvolvimento do turismo;		
PRODUTO ESPERADO	Objetivar um melhor aspecto e embelezamento do perímetro urbano.		
UNIDADE DE MEDIDA	Obra	Quantidade	02



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

TOTAL PREVISTO DO PROJETO		40.000,00
UNIDADE	0903	DIVISÃO DE TURISMO
ATIVIDADE	04.695.2301-2	
NOME/ATIVIDADE	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DO TURISMO	
META	Apoiar e desenvolver atividades de incentivo á eventos turísticos no município e divulgar as potencialidades turísticas, como cachoeiras, rios e o alagado e o turismo rural; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.	
PRODUTO ESPERADO	Objetivar o desenvolvimento turístico no município	
UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade 12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE		60.000,00

PROGRAMA: 2601 – PROGRAMA INFRA ESTRUTURA

ÓRGÃO	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
UNIDADE	1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
NOME/PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PONTILHÕES		
META	Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Construção de ponte sobre o Rio São Pedro na região Pedregulho; Construção de Ponte sobre o Rio Estrela, na região Ferronato/Lavrana e Travessãozinho; Construção de ponte sobre o Rio Estrela na região Iraras/Iratim; Construção de ponte sobre o Rio Estrela na região Ferronato/Sincol; Construção de Ponte sobre o Rio Guaraipe no Assentamento Marcon; Construção de ponte sobre o Rio dos Patos próximo a fazenda Chico Puton; Ponte Molhada sobre o Rio Agudos no Assentamento De Pauli e outras de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeiras.		
Produto Esperado	Construir e reconstruir pontes, pontilhões e bueiros		
Unidade de Medida	Obra	Quantidade	08
TOTAL PREVISTO DO PROJETO		200.000,00	
UNIDADE	1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJETO	26.782.2601-1		
NOME/PROJETO	MANTER ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - PINHAIS		
META	Repassar recursos financeiros para auxiliar na manutenção das atividades do consórcio pinhais de acordo com as normas estabelecidas e aprovadas pelos Prefeitos.		
Produto Esperado	Apoiar o Município na manutenção da malha viária municipal		
Unidade de Medida	Mês	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DO PROJETO		170.000,00	
UNIDADE	1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJETO	26.782.2601-1		
NOME/PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
META	Aquisição de 01 (um) Rolos Compactador; 01 (uma)Escavadeira Hidráulica; 01 (um) Trator de Esteiras; 02 (quatro) Caminhões Basculantes; 01 (um) Caminhão Pipa e 02 (quatro) Veículos para o departamento.		
Produto Esperado	Aquisição de novos veículos e equipamentos rodoviários visando a renovação da frota municipal.		
Unidade de Medida	Veículo/Equipamento	Quantidade	08
TOTAL PREVISTO DO PROJETO		560.000,00	
UNIDADE	1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJETO	26.782.2601-1		
NOME/PROJETO	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – PEDRAS IRREGULARES		
META	Pavimentação de aproximadamente 30.000m2 de calçamento com pedras irregulares no período, nos pontos críticos das estradas da malha viária rural do Município.		
Produto Esperado	A melhora na trafegabilidade com a pavimentação dos pontos críticos de estradas municipais		
Unidade de Medida	Metro Quadrado (m2)	Quantidade	30..000



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

TOTAL PREVISTO DO PROJETO			200.000,00
UNIDADE	1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJETO	26.782.2601-1		
NOME/PROJETO	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
META	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de readequação de aproximadamente 80 km durante o período nas regiões do Pedregulho, Iratim, Lavrama, Chico Andre, De Pauli, Terra Boa, bem como nas demais regiões do Município quando necessário; manutenção e conservação de pontes e bueiros nas estradas da malha viária do Município;		
Produto Esperado	A melhora na trafegabilidade com a recuperação de estradas municipais		
Unidade de Medida	Quilometro (km)	Quantidade	70
TOTAL PREVISTO DO PROJETO			400.000,00
UNIDADE	1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
ATIVIDADE	26.782.2601-2		
NOME/ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
META	Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços s serem executados na malha viária municipal; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, Equipamentos , Caminhões e Veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Manter, reformar e implementar melhorias nos serviços das balsas;Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente. Realizar reforma de máquinas,equipamentos, caminhões e veículos da frota municipal e Reforma Geral da Balsa.		
Produto Esperado	Manter e recuperar a malha viária do município.		
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)	Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE			2.960.000,00

PROGRAMA: 2701 – ESPORTE E VIDA

ORGÃO	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	1501	DIVISÃO DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.2701-2		
NOME/ATIVIDADE	MANTER ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS		
META	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade;; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Coronel Domingos Soares em competições regionais, estaduais ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente		
Produto Esperado	Implementar o atendimento a população em todas as modalidades esportivas		



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

Unidade de Medida	Outras Unidades de Medidas (mês)		Quantidade	12
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE				210.000,00
UNIDADE	1501	DIVISÃO DE ESPORTES		
ATIVIDADE	27.812.2701-2			
NOME/ATIVIDADE	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS ESPORTIVAS			
META	Reforma completa do Ginásio Municipal de Esportes da sede (cobertura, iluminação, vestiários, alambrados e etc.; Melhorias e reforma da Quadra de Esportes da comunidade de Pedregulho; Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.			
Produto Esperado	Manter em condições de uso o ginásio de esportes municipais e praças esportivas			
Unidade de Medida	Unidades/Praças		Quantidade	02
TOTAL PREVISTO DA ATIVIDADE				100.000,00
UNIDADE	1501	DIVISÃO DE ESPORTES		
PROJETO	27.813.2701-1			
NOME/PROJETO	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS			
META	Construção do Estádio de Futebol completo com estrutura completa na sede do Município; Construção de quadras poliesportivas de areia na sede e interior; Construção de Campos de Futebol Sete nas comunidades de Iraras, Marcon, Iratim. Chico André e Pedregulho; Construção de Ginásios de Esportes no interior do Município; Construção de Canchas de Bochas			
Produto Esperado	Permitir a pratica de exercícios físicos, para todas as idades, objetivando diversão e melhor qualidade de vida			
Unidade de Medida	Obra		Quantidade	06
TOTAL PREVISTO DO PROJETO				100.000,00

PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA

ÓRGÃO	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE	0501	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
Projeto/Atividade	28.843.0000-0			
NOME	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA			
META	Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna, junto a Instituições Financeiras, bem como de Parcelamentos de Encargos Sociais que o Município mantém compromissos.			
Produto Esperado	Pagamentos em dia ate a conclusão dos compromissos assumidos			
Unidade de Medida	Parcela/Mês		Quantidade	12
VALOR PREVISTO				450.000,00
UNIDADE	0501	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
Projeto/Atividade	28.843.0000.0			
NOME	ENCARGOS TRABALHISTAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
META	Atender despesas com encargos trabalhistas, sentenças, acordo e precatórios judiciais já julgados de conformidade com a legislação vigente.			
Produto Esperado	Pagamento em dia dos compromissos assumidos			
	Parcelas/Mês		Quantidade	12
VALOR PREVISTO				90.000,00

Programa: 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

ÓRGÃO	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
UNIDADE	099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Projeto/Atividade	99.999.9999-2			
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
META	Manter o equilíbrio dos passivos contingentes			
Produto Esperado	Garantir o equilíbrio financeiro do município.			



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

Unidade de Medida	Porcentagem/Previsão	Quantidade	12	
TOTAL PREVISTO			150.000,00	
ANEXO III				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO 2016				
RELAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS EM ANDAMENTO				
Código Projeto	Descrição		Percentual Executado	Percentual à Executar
- 10.301.1001.1005	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde		(%)	%
	- Ampliação do Posto de Saúde	Sede do Município	100,00%	0,00%
	- Ampliação do Posto de Saúde	Chopim	85,00%	15,00%
	- Ampliação do Posto de Saúde	Pedregulho	100,00%	0,00%
	- Ampliação do Posto de Saúde	Iratim	100,00%	0,00%
	- Ampliação do Posto de Saúde	Lavrama/Zugmam	100,00%	0,00%
	- Construção do Posto de Saúde	Marcom	100,00%	0,00%
	- Construção UBS	Sede Município	60,00%	40,00%
- 10.301.1001.1005	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde			
	- Construção da Academia de Saúde	Sede do Município	85,00%	15,00%
	- Academia Ginastica -	Pedregulho	100,00%	0,00%
- 20.606.2001.2075	Manter Atividades de Agricultura e Fomento			
	- Readequação de Estadas Rurais	Zugmam	100,00%	0,00%
- 08.244.0801.2014	Constr/Ampl/Ref/Unidades Ação Social			
	- Construção Prédio Provopar	Sede Município	85,00%	15,00%
- 26.782.2601.1011	Pavimentação Estradas Rurais – Pedras Irregulares			
	- Construção de Calçamento – SEDU	Vila Rural	1,77%	98,23%
- 15.452.1501.1013	Pavimentação e Infraestrutura de Vias Urbanas			
	- Construção de Calçamento – PAM	Sede Município	100,00%	0,00%
	- Calçamento Convênio MCIDADES 9.411m2	Sede Município	4,25%	95,75%
-	Construção/Ampl/Unidades Escolares			
	- Quadra Coberta	Sede Município	80,00%	20,00%



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Impostos	565.205,51	762.315,41	742.134,04	870.000,00	1.430.000,00	1.600.000,00	1.740.000,00
Taxas	51.940,46	59.428,49	54.735,94	57.000,00	100.000,00	150.000,00	165.000,00
Receita de Contribuições	64.592,34	57.996,12	70.606,80	68.000,00	115.000,00	135.000,00	155.000,00
Receita Patrimonial	112.456,87	115.385,78	182.489,72	176.000,00	200.000,00	220.000,00	243.000,00
Receita Agropecuária	377,00	6.035,25	7.451,70	16.200,00	20.000,00	35.000,00	38.000,00
Receita de Serviços	6.333,50	11.903,81	78.783,97	163.000,00	175.000,00	195.000,00	210.000,00
Quota Parte do F.P.M	6.058.493,42	6.511.083,37	6.992.873,00	9.681.000,00	10.800.000,00	11.950.000,00	12.600.000,00
Quota Parte do I.T.R	209.479,98	232.405,03	259.462,49	273.000,00	320.000,00	380.000,00	560.000,00
Quota Parte do F.P.M – 1º Decênio	280.606,25	289.021,30	310.171,39	385.000,00	415.000,00	440.000,00	550.000,00
Quota Parte C.F.R.H	2.688.060,44	2.909.524,28	3.448.298,71	3.950.000,00	4.280.000,00	4.445.000,00	4.600.000,00
Quota Parte do Fundo Especial	93.103,65	89.424,07	109.034,16	107.870,00	145.000,00	155.000,00	174.000,00
Transf. Recursos SUS – Fundo a Fundo	728.808,65	721.754,93	826.289,32	1.489.500,00	1.800.000,00	1.950.000,00	2.120.000,00
Transf. Recursos FNAS – Fundo a Fundo	148.587,86	158.913,95	156.220,71	294.700,00	320.000,00	345.000,00	410.000,00
Transf. Recursos do FNDE	468.336,91	521.733,80	523.787,33	880.300,00	985.000,00	1.080.000,00	1.250.000,00
Transf. Finan Desoneração ICMS	47.682,84	48.804,46	48.862,44	59.200,00	65.000,00	84.000,00	100.000,00
Outras Transferências da União	21.656,17	140.092,99	163.784,09	69.500,00	100.000,00	118.000,00	120.000,00
Quota Parte do I.C.M.S	4.362.002,84	5.198.246,66	5.734.294,10	7.463.500,00	8.300.000,00	8.950.000,00	9.750.000,00
Quota Parte do I.P.V.A	162.620,96	174.918,32	193.782,12	256.800,00	450.000,00	475.000,00	680.000,00
Quota Parte do IPI Exportação	76.849,60	83.627,48	94.305,84	121.100,00	145.000,00	165.000,00	186.000,00
Transf. de Recursos Saúde – Estadual	67.055,00	183.221,34	291.953,17	42.200,00	80.000,00	88.000,00	100.000,00
Outras Transf do Estado	17.851,01	27,61	462.762,84	47.350,00	95.000,00	100.000,00	120.000,00
Transf. de Recursos FUNDEB	2.198.819,73	2.605.291,07	3.085.759,05	3.299.000,00	3.340.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00
Transf. de Convênios da União	596.238,57	0,00	300.000,00	75.200,00	80.000,00	100.000,00	110.000,00
Transf. de Convênios do Estado	282.011,47	279.493,16	88.000,00	36.800,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
Outras Receitas Correntes	100.368,20	11.655,74	22.077,37	581.900,00	680.000,00	680.800,00	750.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00
Alienações de Bens	20.300,00	184.150,00	177.690,00	100.000,00	80.000,00	60.000,00	100.000,00
Transferências de Capital	330.744,29	393.860,97	1.210.518,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	48.039,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reduções Fundeb – Recursos Federal	(-)1.263.130,77	(-)1.358.458,11	(-)1.460.239,20	(-) 2.002.640,00	(-)2.237.000,00	(-) 2.482.800,00	(-) 2.652.000,00
Reduções Fundeb – Recursos Estadual	(-)920.294,62	(-)1.091.369,82	(-)1.210.525,10	(-) 1.568.280,00	(-)1.779.000,00	(-) 1.918.000,00	(-) 2.123.200,00
TOTAL DA RECEITA	15.577.158,13	19.348.527,06	22.912.755,78	27.592.000,00	30.135.000,00	34.000.000,00	36.205.800,00



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO - 2016**

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Pessoal e Encargos Sociais	7.012.196,87	7.710.981,00	8.574.819,10	9.250.000,00	10.325.000,00	10.856.000,00	11.400.000,00
Juros da Dívida Contratada	36.141,62	1.659,19	0,00	150.000,00	250.000,00	295.000,00	350.000,00
Material de Consumo	3.039.030,36	3.328.241,92	3.429.236,10	4.650.000,00	5.230.000,00	5.754.000,00	6.200.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P.F	45.542,21	346.236,18	458.201,59	430.000,00	480.000,00	560.000,00	620.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P.J	4.187.174,40	4.202.034,59	5.457.871,60	4.870.000,00	5.752.000,00	6.350.000,00	6.560.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	715.256,90	936.856,14	1.299.788,30	1.845.000,00	2.230.000,00	2.450.000,00	2.750.000,00
Obras e Instalações	1.229.128,72	1.143.443,30	1.551.627,90	2.560.000,00	3.200.000,00	3.600.000,00	3.850.000,00
Equipamentos e Material Permanente	326.073,32	540.578,95	856.512,76	1.950.000,00	2.400.000,00	2.750.000,00	2.800.000,00
Aquisição de Imóveis	173.141,00	0,00	0,00	400.000,00	320.000,00	300.000,00	460.000,00
Amortização da Dívida Contratada	274.698,64	82.470,31	102.536,62	100.000,00	400.000,00	456.000,00	480.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	145.000,00	150.000,00	165.000,00	170.000,00
Demais Despesas	242.045,03	724.971,66	314.160,81	1.242.000,00	602.000,00	464.000,00	565.800,00
TOTAL DA DESPESA	17.280.429,07	19.017.473,24	22.044.754,78	27.592.000,00	30.135.000,00	34.000.000,00	36.205.800,00



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES – PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO - 2016			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	0,00	Para o exercício de 2016 não há previsão de riscos fiscais	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		
SUB TOTAL	0,00	SUB TOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Arrecadação	0,00	Para o exercício de 2016 não há previsão de riscos fiscais	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções	0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00		
SUB TOTAL	0,00	SUB TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

**ANEXO I – RESUMO DAS PROPOSTAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES – METAS E PRIORIDADES POR DEPARTAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2016**

ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL	900.000,00
01	01.301.0101-2	Atividades do Legislativo Municipal	850.000,00
02	01.301.0101-1	Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal	50.000,00
ÓRGÃO	0200	GABINETE DO PREFEITO	740.000,00
01	04.122.0401-2	Atividades do Gabinete do Prefeito	340.000,00
02	04.122.0401-2	Divulgação e Publicação de Atos Oficiais	180.000,00
03	04.122.0401-2	Atividades da Assessoria de Gabinete do Prefeito	70.000,00
04	04.122.0401-2	Atividades de Assessoria Jurídica	150.000,00
ÓRGÃO	0300	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	80.000,00
01	04.122.0402-2	Atividades de Planejamento	80.000,00
ÓRGÃO	0400	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.330.000,00
01	04.122.0402-2	Atividades de Recursos Humanos – RH	150.000,00
02	04.122.0402-2	Manter Atividades Administrativas	750.000,00
03	04.122.0402-2	Atividades de Compras, Licitações e Serv/Administrativos	350.000,00
04	04.122.0402-2	Atividades do Patrimônio Municipal	80.000,00
ÓRGÃO	0500	DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.285.000,00
01	04.123.0403-2	Atividades de Finanças e Contábeis	550.000,00
02	28.843.0000-0	Amortização e Encargos da Dívida	450.000,00
03	28.843.0000-0	Encargos Trabalhista e Precatórios Judiciais	90.000,00
04	04.129.0404-2	Atividades de Cadastro, Tributação e Fiscalização	195.000,00
ÓRGÃO	0600	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.380.000,00
01	08.244.0801-2	Manter Atividades Administrativas da Ação Social	480.000,00
02	08.244.0801-2	Manter e Implementar Programas de Assistência a Idosos	120.000,00
03	08.244.0801-2	Apoio Social a Pessoas Carentes	100.000,00
04	08.244.0801-1	Construção, Ampl/Reforma de Unidades da Ação Social	100.000,00
05	08.243.0802-2	Manter e Implementar Programas de Assistência a Criança e do Adolescente	430.000,00
06	08.243.0802-2	Manter o Conselho Tutelar	150.000,00
ÓRGÃO	0700	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.570.000,00
01	10.301.1001-1	Bloco Investimentos - Const/Ampl/Reforma de Unidades de Saúde	100.000,00
02	10.301.1001-2	Bloco Atenção Básica – Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS	480.000,00



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

03	10.302.1001-2	Bloco PMAC – Serviços Especializados de Saúde	1.260.000,00
04	10.302.1001-2	Bloco PMAC – Atividades Consórcio CIRUSPAR	100.000,00
05	10.301.1001-2	Bloco Atenção Básica – Serviços Administrativos de Saúde Pública	1.550.000,00
06	10.301.1001-2	Bloco Atenção Básica – Estratégia Saúde da Família – ESF	450.000,00
07	10.301.1001-2	Bloco Atenção Básica – Estratégia Agentes Comunitários de Saúde	295.000,00
08	10.301.1001-2	Bloco Atenção Básica – Saúde Bucal	295.000,00
09	10.301.1001-2	Bloco Atenção Básica – PAB FIXO	450.000,00
10	10.304.1001-2	Bloco Vigilância em Saúde – Ações de Vigilância Sanitária	350.000,00
11	10.303.1001-2	Bloco de Ações de Assistência Farmacêutica	90.000,00
12	10.305.1001-2	Bloco Gestão SUS – Ações de Controle, Avaliação e Auditoria	150.000,00
ÓRGÃO	0800	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.595.000,00
01	12.361.1201-1	Const/Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	200.000,00
02	12.361.1201-2	Manter e Implementar Ações – Ensino Fundamental	1.100.000,00
03	12.361.1201-2	Manter Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB	2.960.000,00
04	12.361.1201-2	Manter e Implementar o Transporte Escolar – Ensino Fundamental	1.100.000,00
	12.365.1201-2	Manter e Implementar o Transporte Escolar – Ensino Infantil	350.000,00
	12.361.1201-2	Manter e Implementar o Transporte Escolar – Ensino Médio	240.000,00
05	12.364.1201-2	Apoio à Educação Especial	40.000,00
06	12.364.1201-2	Apoio ao Transporte Escolar – Ensino Superior	60.000,00
07	12.365.1202-2	Manter e Implementar Ações – Ensino Infantil	365.000,00
08	12.365.1202-2	Manter Ações do Ensino Infantil – FUNDEB	380.000,00
09	12.306.1203-2	Manter Ações da Merenda Escolar – FUNDAMENTAL	375.000,00
10	12.306.1203-2	Manter Ações da Merenda Escolar – PRÉ-ESCOLAR	135.000,00
11	12.306.1203-2	Manter Ações da Merenda Escolar – CRECHES	290.000,00
ÓRGÃO	0900	DEPTO DE CULTURA E TURISMO	300.000,00
01	13.392.1301-2	Manter Atividades e Eventos Culturais	150.000,00
02	13.392.1301-1	Construção de Centro de Eventos Culturais	50.000,00
03	04.695.2301-1	Infraestrutura de Obras e Áreas Turísticas	40.000,00
04	04.695.2301-1	Implementar Atividades do Turismo	60.000,00
ÓRGÃO	1000	DEPTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4.550.000,00
01	26.782.2601-1	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	200.000,00
	26.782.2601-2	Manter Apoio ao Consorcio Intermunicipal – PINHAIS	170.000,00
02	26.782.2601-1	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	560.000,00
03	26.782.2601-1	Pavimentação de Estradas Rurais – Pedras Irregulares	200.000,00
04	26.782.2601-1	Readequação de Estradas Rurais	460.000,00
05	26.782.2601-2	Manter a Malha Rodoviária Municipal	2.960.000,00
ÓRGÃO	1100	DEPTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA	3.235.000,00
01	15.451.1501-1	Pavimentação e Infraestrutura de Vias Urbanas	1.580.000,00
02	15.452.1501-1	Extensão e Melhoria – Sistema de Iluminação Pública	275.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

03	04.122.1501-1	Construção Terminal Rodoviário Municipal	80.000,00
04	04.122.1501-2	Ampliação e Melhoria Prédios Públicos Municipais	120.000,00
05	15.452.1501-2	Manter Atividades de Obras e Urbanismo	1.000.000,00
06	16.482.1601-1	Implementação de Programas Habitacionais	95.000,00
07	17.512.1701-1	Implantação Sistema de Saneamento Básico	85.000,00
ÓRGÃO	1200	DEPTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.620.000,00
01	20.606.2001-1	Programa Patrulha Agrícola	150.000,00
02	20.606.2001-2	Atividades de Agricultura e Fomento	1.250.000,00
03	20.606.2001-2	Implementação e Incentivo à Pecuária	220.000,00
ÓRGÃO	1300	DEPTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	570.000,00
01	18.541.1801-1	Implantação do Aterro Sanitário	35.000,00
02	18.541.1801-2	Manter Atividades de Meio Ambiente	155.000,00
	15.452.1501-2	Manter e Implementar a Coleta de Lixo	380.000,00
ÓRGÃO	1400	DEPTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	420.000,00
01	22.661.2201-1	Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	220.000,00
02	22.661.2201-2	Manter Atividades do Departamento	200.000,00
ÓRGÃO	1500	DEPTO MUNICIPAL DE ESPORTES	410.000,00
01	27.812.2701-2	Manter Atividades e Eventos Esportivos	210.000,00
02	27.812.2701-2	Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas	100.000,00
03	27.812.2701-1	Construção de Ginásios e Quadras Esportivas	100.000,00
ÓRGÃO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
01	99.999.9999-2	Reserva de Continência	150.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA			30.135.000,00